

DESPACHO/INFORMAÇÃO

A Presidente da CPL do Município de Viçosa do Ceará,

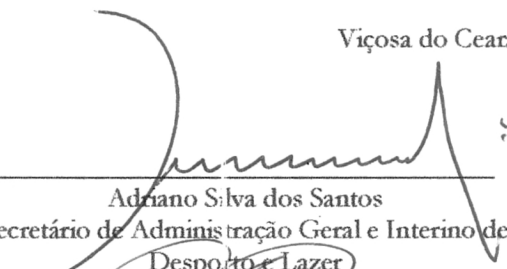
REF. Concorrência Pública nº 01/2021-SEAG/SRP, Processo No 01/2021-SEAG/SR.
ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.


Com base no Art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICAMOS** o posicionamento da Presidente da CPL do Município de Viçosa do Ceará no tocante ao não acolhimento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 09.042.893/0001-02. Por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento da Concorrência Pública nº 01/2021-SEAG/SRP, Processo No 01/2021-SEAG/SR, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO VIÁRIA URBANA E DE CALÇAMENTO, EM TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

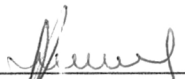
De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.


Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

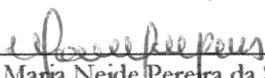
Viçosa do Ceará – Ce, 20 de julho de 2021.

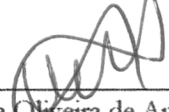

Adriano Silva dos Santos
Secretário de Administração Geral e Interino de
Desporto e Lazer



Gilton Barreto de Castro
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

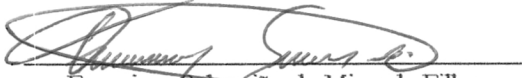

Pedro de Silva Brito
Secretário Geral de Infraestrutura


Adriano Rocha da Silva
Secretário de Saúde


Maria Neide Pereira da Silva
Secretária de Cidadania e Promoção Social


Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação


Antônio José Sousa de Moraes
Secretário de Agricultura e Extensão Rural


Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretário de Logística e Estratégia Administrativa